



ATA Nº 02/2025, DO CMAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, SOBRE
APRECIAÇÃO DO PLANO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO FMAS.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00h, se fizeram presentes na sala da Secretaria de Assistência Social Centro "Albaniza de Albuquerque Freitas", na cidade de Portalegre/RN, membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **Mara Ruth Holanda Costa Pereira, Brasileira, Casada Orientadora Social, reside na Rua Antônio Ribeiro de Bessa, 157 - CPF: 02429654407** (presidente do conselho), **Antônia Jaiane Borges da Silva, Ana Lucia de Holanda, Brasileira, Solteira, Agente de Saúde, reside na Rua Raimundo Correia Viana, 84 - CPF: 099.817.074-73, Adriana Maria do Nascimento Anchieta, Brasileira, Solteira, desempregada, reside no Sítio Lajes – Zona Rural - CPF: 054.610.164-05, RG: 002.379.627, Antônia Neuza Lins, Brasileira, Solteira, Professora, reside na Rua Antônio Alvino de Souza - CPF: 099.322.564.04, RG: 003.093.98, Gustavo Higino de Holanda Costa, Brasileiro, casado, digitalizador, reside na Rua Felipe Rodrigues da Silva, 13.** Na ocasião foi realizada reunião ordinária solicitada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social através da senhora **Maria Markylyana Dias Soares**, tendo como pauta a apreciação do plano de reprogramação financeira. Dando boas-vindas aos membros do conselho, a reunião foi iniciada com apresentação da pauta e ênfase na relevância do conteúdo a ser discutido, pois a deliberação do colegiado impacta diretamente na execução financeira dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Nesse sentido, o plano de reprogramação passa a ser explanado com breve exposição relacionados aos programas e benefícios sociais oferecidos pelo município, conforme a pauta a seguir: Foi abordado o processo de cadastramento no Cadastro Único, destacando-se as regras para obtenção do Número de Identificação Social (NIS) e os critérios de elegibilidade para acesso ao CadÚnico. Esclareceu-se que o processo para inclusão e cadastramento de famílias com renda per capita superior a meio salário mínimo; e que o NIS é fundamental para o acesso a diversos benefícios sociais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A Secretaria discutiu os requisitos para a concessão da Carteira do Idoso, ressaltando que o benefício é destinado a pessoas com idade superior a 60 anos, desde que a renda da pessoa ou da sua família não ultrapasse dois salários mínimos. Foi discutida a questão do cadastro de arquivo morto, abordando como a gestão desses registros é realizada para garantir a integridade das informações e a correta atualização dos dados. Foi mencionada a questão da exposição das listas das famílias beneficiárias do programa bolsa família, que ficam disponíveis para consulta pública, visando maior transparência nos processos de seleção de beneficiários. Bem como, exposto os critérios para concessão dos benefícios vinculados ao PBF. Foi esclarecido o objetivo do PROCAD **Programa de Cadastro e Acompanhamento de Dados**, que foi criado com a finalidade de identificar famílias em situação de vulnerabilidade social para realizar a busca ativa e garantir o acesso a programas de assistência social. A Secretaria discutiu o conceito de cadastro unipessoal, assim como a diferença entre família nuclear (composta por pais e



filhos) e família convivente, com a intenção de aprimorar o cadastro e garantir o atendimento adequado às famílias em situação de risco. Foram discutidos as regras e os critérios para a concessão do BPC, um benefício assistencial destinado às pessoas com deficiência e pessoas idosas, cuja renda familiar obedeça ao critério de per capita inferior a 1/4 do salário mínimo. Foi abordado o papel do AFAM - (Assistência Familiar Municipal), que não é de competência federal, e as condições de acompanhamento às famílias no âmbito municipal, com ênfase na utilização dos recursos para garantir o acesso aos direitos sociais. De forma complementar, foram abordados o funcionamento dos CRAS e Programa Criança Feliz - destacando a importância de ações voltadas ao acompanhamento de gestantes e crianças até 6 anos, com o objetivo de promover o desenvolvimento infantil e a melhoria da qualidade de vida, visando dar notoriedade e informação aos conselheiros sobre as principais ações em torno da Política de Assistência Social. E ainda, a reunião também tratou da utilização dos recursos municipal e sua utilização, discutindo como podem ser aplicados para a promoção das ações relacionadas aos programas, serviços e benefícios da política de assistência social, respeitando os limites e as diretrizes estabelecidas. Também foi discutido que o custeio dos benefícios eventuais é de responsabilidade do Município, e que esses benefícios atendem a situações emergenciais. Desse modo, foram explanados os recursos alocados no FMAS, a fonte desses recursos e as regras para sua aplicação e reprogramação. Compreendendo as regras de aplicação e destinação dos recursos alocados no FMAS advindos das transferências do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme documento apresentado pela secretária, a reprogramação foi aprovada pelos membros do colegiado. O documento segue em anexo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:30hs, ficando agendada uma próxima reunião para dar continuidade às discussões sobre os temas tratados.

Mara Ruth Holanda Costa Pereira

Mara Ruth Holanda Costa Pereira (Presidente do conselho)

Antônia Jaiane Borges da Silva

Antônia Jaiane Borges da Silva

Gustavo Higino de Holanda Costa

Gustavo Higino de Holanda Costa

Ana Lucia de Holanda

Ana Lucia de Holanda

Adriana Maria do Nascimento Archeta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO
TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE

Adriana Maria do Nascimento Ancheta

Antônia Neuza Lins Souza

Antônia Neuza Lins Souza

Outros participantes

Maria Marlylyana Dias Souza

Francisca Fina Kulla de Lencina